



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr. Deputada Song Pek Kei, de 27 de Dezembro de 2024, enviada a cobertô do ofício da Assembleia Legislativa n.º 052/E47/VII/GPAL/2025, de 16 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Janeiro de 2025:

1. e 2. Esta Direcção de Serviços está a colaborar com os serviços competentes de Macau e as entidades relevantes do Interior da China, procedendo, de forma contínua e activa, à análise e estudo de medidas para aperfeiçoar a política de “Circulação de veículos de Macau na Província de Guangdong”, com base na sua implementação actual.

O GSS referiu que, quanto à situação do trânsito no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e nas áreas circundantes, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) disponibiliza, diariamente, agentes polícias para manterem a ordem do trânsito nos locais durante as horas de ponta, com base na situação do fluxo de tráfego em redor do Posto Fronteiriço mencionado, o que desvia efectivamente o fluxo do tráfego entre as zonas da Ponte Macau e da Via de Acesso (A2) e a zona da Areia Preta. O CPSP continuará atento às circunstâncias de trânsito naquelas zonas e disponibilizará forças policiais para manter a respectiva ordem em tempo útil e para garantir a circulação ordenada de veículos.

3. De acordo com o GSS, relativo à viabilidade da circulação dos “veículos com matrícula única em Hengqin” na Província de Guangdong e à entrada, através



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

do Posto Fronteiriço Hengqin, de “veículos de Macau a circular na Província de Guangdong”, uma vez que estas matérias envolvem a política de circulação de veículos transfronteiriços, são necessárias discussões e negociações conjuntas e promoção gradual entre os serviços competentes de Guangdong e de Macau, pelo que as autoridades de segurança cooperarão proactivamente no âmbito das suas competências.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
6 de Fevereiro de 2025